

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.354, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Substitui os Anexos II e III da Lei nº 5.825, de 31 de outubro de 2005 e os Anexos V e VI e os Anexos das Metas Fiscais da Lei nº 6.151, de 26 de junho de 2008.

O Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:


**Art. 1º Os Anexos II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**, de que trata o artigo 1º da Lei nº 5.825, de 31 de outubro de 2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi das Cruzes para o período de 2006 a 2009, ficam substituídos pelos anexos da mesma natureza que integram a presente lei.

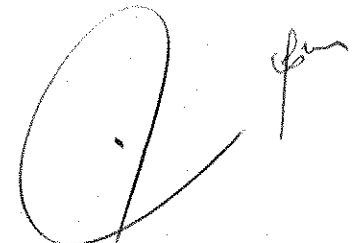
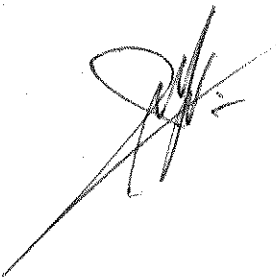
**Art. 2º Os Anexos V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e os Anexos de Metas Fiscais – Tabela 1 – Metas Anuais, Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores e Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado** de que trata o § 2º do artigo 7º da Lei nº 6.151, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, ficam substituídos pelos anexos da mesma natureza que integram a presente lei.

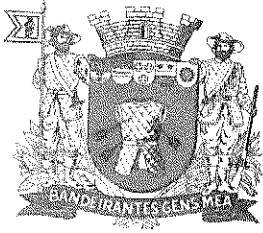
**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
em 11 de março de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal


  
**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito





# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

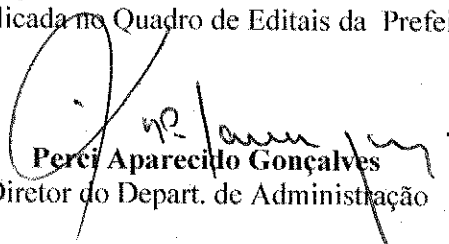
LEI Nº 6.354/10 – FLS. 02

  
**José Antonio Ferreira Filho**  
Secretário de Administração

  
**Laerte Moreira**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Lucas Tadeu Gomes**  
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 11 de março de 2010.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Diretor do Depart. de Administração

SMF/fã/SMA/rose